



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DESUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
CNPJ: 03.018.837/0001-56
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Nº do Processo

100.05/2021/CPL

Data de Abertura do Processo

24 DE FEVEREIRO DE 2021

Modalidade

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente: Delzianny Moraes Guimarães

Membro: Erick Ribeiro Lima

Membro: Maria da Conceição Barbosa Carvalho

Dispositivos Legais

Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Observações:

Solicitante: Maria dos Santos da Silva

AUTUAÇÃO

Na data de 26 de fevereiro de 2021, autuo as peças que adiante seguem, eu Delzianny Moraes Guimarães, Presidente/CPL.

Delzianny Moraes Guimarães
Presidente CPL
Portaria nº 07/2021



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DESUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
CNPJ: 03.018.837/0001-56
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 – FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, são elaboradas o presente para que sejam efetuados os serviços.

2 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

2.1 – JUSTIFICATIVA:

Este pedido tem a finalidade de atender a necessidade de funcionamento e instalações da Câmara Municipalidade Sucupira do Riachão – MA.

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O gasto necessário à realização do procedimento e à consequente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Tal constatação tem como fundamentação na atividade estabelecida no PPA do Município.

07 – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O desembolso para fazer face aos custos com a prestação dos serviços correrá à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal 2021, conforme legislação vigente.

08 – DO PRAZO DE PAGAMENTO

O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo de contrato, os serviços contratados serão executados de forma imediata, e o pagamento será efetuado em parcelas mensais mediante a prestação dos serviços e apresentação de documento fiscal.

09 – DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SSERVIÇOS	QUANT.	UND.
01	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA	12	Mês